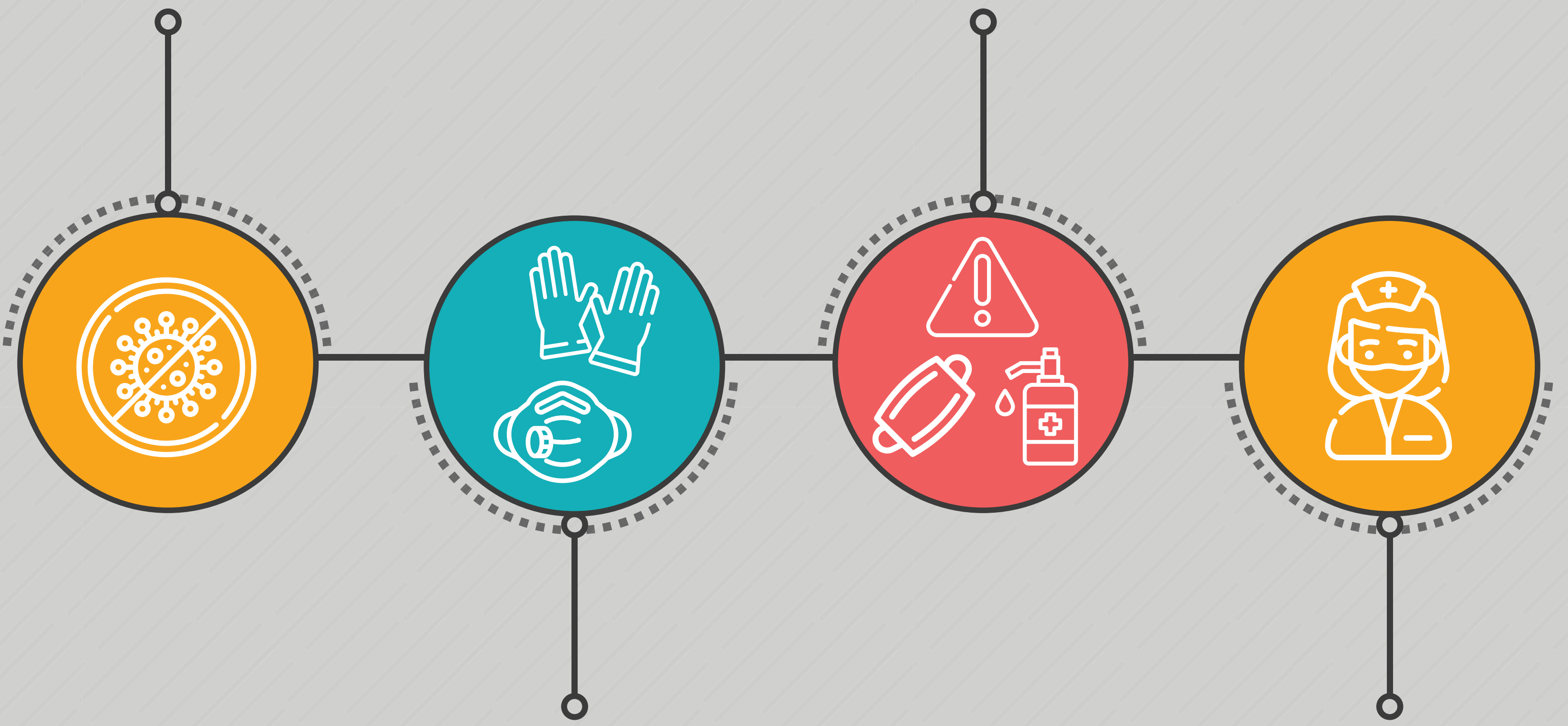


SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO II

MEDIDAS DE SEGURANÇA E O COVID-19

Trabalhad@r esteja atent@ às medidas de segurança e saúde nos locais de trabalho. O EPI é grande aliado no combate ao contágio do Covid-19.

É do empregador a responsabilidade de entrega do EPI. @ trabalhad@r em atividades essenciais deve exigir a entrega de luvas, máscaras e álcool gel.

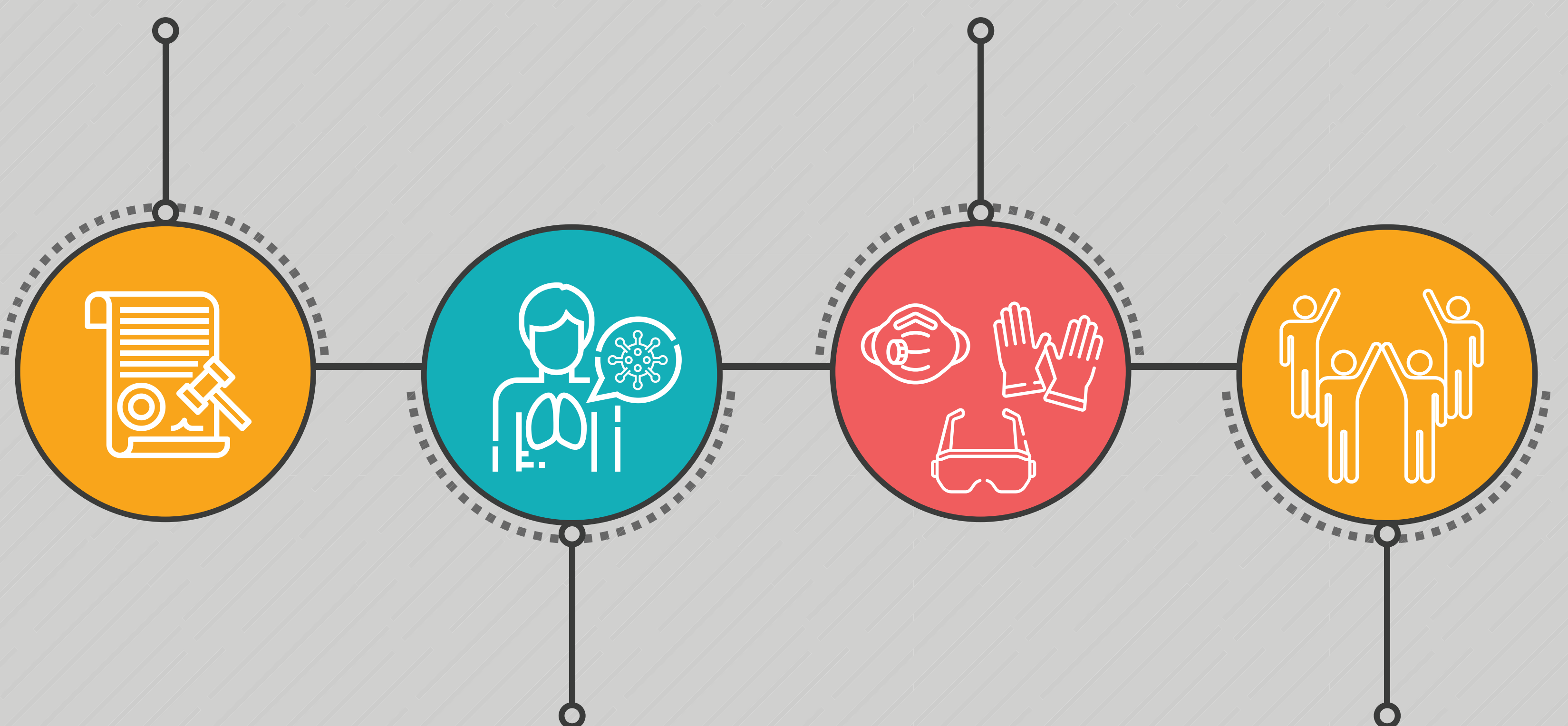


O que é um EPI? Equipamento de Proteção Individual, como luvas e máscaras, para manter @ trabalhad@r segur@ de perigos à sua saúde ou integridade física.

@s trabalhador@s da área da saúde, além do EPI, devem exigir o cumprimento dos protocolos de segurança internos do estabelecimento de saúde, conforme NR 32.

O EPI é exigido por lei, não é uma opção, mas sim uma obrigação e dever da empresa entregá-los.

Trabalhad@r exija o EPI. É seu direito interromper atividade que coloque sua vida em risco.



Nesse momento, trabalhar sem o EPI necessário é colocar sua vida e a dos outros em risco.

DENUNCIE ao sindicato da categoria ou nos canais do Ministério Público do Trabalho.